



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS

Ata de nº17/2017 – Reunião Ordinária

APROVADO
Em, 07/10/2017

Ata da sessão Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2017, às 09h00min na sala de sessões da Câmara Municipal de Mãe D'Água - PB.

Aos 17(dezessete) dias do mês de Outubro de 2017(dois mil e dezessete) em sua sede localizada à Rua Leonardo Camboim, número 01(um), às 09h00min na sala de sessões neste Município, foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, Casa Carmita Dantas, sob a Presidência do Vereador Valdemir Ferreira Campos, e Secretariado pelo Primeiro Secretário o Vereador Evandro Lucena Soares. Procedida à chamada regimental havendo número legal de vereadores com acento na casa, o Presidente dar início a sessão com a leitura da Ata Ordinária e da Ata Solene onde a mesmas estarão em votação durante a sua leitura. Terminada a leitura das atas o Presidente solicita aos vereadores para votarem se aprovam ou não. Atas aprovadas por unanimidade. O Presidente agradece a presença de todos e pede a proteção de Nossa Senhora das Dores e assim declara aberta a presente sessão e passa para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com as seguintes matérias: Projeto de Lei nº18/2017, que dispõe acerca de gratificação no âmbito do Poder Executivo do Município de Mãe D'água e dá outras providências, Projeto de Lei nº19/2017, que autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências, Projeto de Lei nº20/2017, que dispõe sobre modificações de programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do

Município de Mãe D'água, para o exercício de 2018 e dá outras providências, Projeto de Lei nº11/2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI- para servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mãe D'água e dá outras providências, Projeto de Lei nº16/2017, que dispõe sobre diárias e indenização com transporte concedida pela Prefeitura Municipal de Mãe D'água e agentes políticos servidores e dá outras providências. Terminada a leitura das matérias o Presidente convida o Vereador Nelson para fazer uso da palavra, onde saúda a todos e esclarece sobre o Projeto de lei nº13/2017 de sua autoria, ou seja, das 40(quarenta) horas semanais dos profissionais de enfermagem, onde o Vereador Andrew afirmou que o referido Projeto tinha o intuito de retirar direitos desses servidores, onde está certo de sua legalidade e não fere a nenhuma categoria e só vem para regulamentar a carga horária desses profissionais. O Vereador Andrew interviu no discurso do vereador Nelson, e esclarece que em nenhum momento insinuou sobre o funcionamento desse projeto, apenas não concorda com os argumentos do referido. O Vereador Nelson retoma sua fala e explica de carga horária e não de plantão como citou o vereador Andrew. Em seguida para não haver dúvidas o vereador Nelson lê o projeto e sua legalidade em garantir os direitos dessa classe trabalhadora. O Vereador Nelson agradece a atenção e encerra sua fala. O Presidente convida o vereador Andrew para fazer uso da palavra, onde cumprimenta a todos ,e se direciona em especial ao Vereador Nelson e argumenta que a sua posição na Câmara é de discutir melhorias para a população, e não de concordar com qualquer projeto discutido na casa. O vereador Andrew solicita mais esclarecimentos do vereador Nelson sobre o seu projeto de lei, que não ficou claro para os presentes os itens nele composto. O Vereador Nelson pede a Vereadora Josefa que lhe auxilie na explicação e na regulamentação do projeto. A Vereadora Josefa explica que é do COREM essa exigência, e que em alguns municípios esse método já vem executado por isso a sua importância. O Vereador Andrew solicita ao Presidente uma questão de ordem, pois o nobre vereador Nelson não respeita o tempo que ele tem na tribuna, onde mantêm sua palavra e sua opinião

quanto á veracidade do Projeto. O vereador Andrew conclui sua fala e agradece a atenção de todos. O Presidente passa para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 18/2017, Projeto de Lei nº19/2017, Projeto de Lei nº20/2017, Projeto de Lei nº11/2017, Projeto de Lei nº16/2017, onde foram colocados em discursão e em votação pelos pares da casa. Projeto de Lei nº11/2017 foi aprovado com 08(oito) votos a favor e 01(um) contra, Projeto de Lei nº16/2017, nº19/2017 e nº 20/2017 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº18/2017 foi adiado para ser discutido e votado na próxima reunião. O Presidente Valdemir agradece a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerra a presente sessão e os trabalhos desse dia.


Valdemir Ferreira Campos

Presidente


Evandro Lucena Soares

Primeiro Secretário


Duclelino Hipólito da Silva

Segundo Secretário